

A LAMA DA SAMARCO: UM CASO DE CRIME CORPORATIVO?

PEDRO NUNES GOUVEIA (Autor), Carolina Machado Saraiva de Albuquerque Maranhão (Orientador),
Pamella Thaís Magalhães Ferreira (Co-Autor)

O objetivo desta pesquisa é lançar luzes sobre o tema de crime corporativo a partir de seu conceito sociológico tal como a concepção defendida nas pesquisas de Medeiros (2013) e nas análises organizacionais de controle e poder explicitadas por Faria (2011), tendo como objeto de pesquisa o evento da “Lama da Samarco”. Os estudos organizacionais tendem à realização de pesquisas que evidenciam o aspecto positivo das organizações, tratando o seu lado sombrio como algo excepcional. Parte disso se deve ao fato das próprias corporações possuírem poder de influência sobre a elaboração e aplicação das leis e mecanismos de persuasão ao seguimento indeliberado das mesmas (FARIA, 2011). Com base no arcabouço teórico sobre crime corporativo analisa-se o acontecimento da queda da barragem da companhia Samarco enquanto crime corporativo, uma vez que, tal acontecimento se caracteriza como a maior tragédia socioambiental do país, acarretando considerável número de mortos, sem contar os inumeráveis danos materiais e imateriais sofridos pela população das comunidades atingidas. Acredita-se que a pesquisa contribuirá com as ciências organizacionais, no sentido de evidenciar não apenas a beneficência social das corporações, mas permitir uma análise mais crítica sobre as mesmas, pois, assim como é destacado por Silveira e Medeiros (2014) o reconhecimento da existência de um lado sombrio nas organizações permite que os gestores passem a refletir sobre a necessidade de se empregar práticas transformadoras.

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Ouro Preto